

PORTARIA Nº 692/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede licença maternidade especial à
Servidora Andresa Pescador.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANDRESA PESCADOR

cadastro funcional nº 3892, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Matemática, de 21 de junho a 4 de julho de 2012.

Blumenau, 26 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO